

O sonho da aposentadoria está se tornando um pesadelo. Para não ficar sonhando e nem ter pesadelo, o brasileiro precisa acordar.

Ficar esperando que alguma coisa aconteça não vai resolver o problema de ninguém.

Somente diante de um diagnóstico previdenciário é que as pessoas podem ter ciência do que precisarão para planejar uma aposentadoria.

Pulo do gato

Para diagnosticar a dimensão do que deve ser feito, o trabalhador precisa percorrer seis passos.

- Fazer um levantamento de todas as contribuições e contratos de trabalho que tiveram
- Computar o tempo de serviço
- Descobrir quando vai se aposentar
- Decidir qual benefício será mais vantajoso
- Definir o valor das futuras contribuições até a data da aposentadoria
- Verificar a necessidade de uma previdência complementar, e qual seria a mais recomendada.

É isto que um diagnóstico previdenciário faz.

Todos no mesmo barco

Todos que ainda não se aposentaram têm que ficar atentos: os empregados, o servidor público e principalmente quem faz a própria contribuição (profissionais liberais, empresários, comerciantes, etc).

Muitos desses profissionais não têm sido orientados corretamente sobre como, com quanto e a forma de contribuir. Outros não tem e nunca tiveram qualquer orientação.

Jogando a toalha

Com tanto desemprego, crise, desconfiança e reformas na Previdência Social, tem muita gente jogando a toalha.

Diante de tanta insegurança o contribuinte está deixando para trás o sonho da aposentadoria.

Eu sei que é difícil pensar no futuro quando se está vendendo o almoço para comprar a janta.

O que essas pessoas precisam ouvir é que para tudo tem uma saída. Que no fim tudo vai dar certo e que, se não deu certo, é por que ainda não chegou o fim.

Quem não tem cão, caça com gato!

Tem duas ferramentas que o trabalhador pode usar em momentos difíceis: a manutenção dos direitos na Previdência sem contribuir e a redução da contribuição sem prejudicar o valor dos benefícios.

O contribuinte pode ficar sem pagar o INSS de três a trinta e seis meses sem perder direitos. Existem várias regras para isso.

Vinte por cento de todas as contribuições do período que servirá para calcular a aposentadoria não serão utilizados no cálculo, portanto o trabalhador pode reduzir o valor da contribuição sem prejudicar o valor da aposentadoria.

Quase ninguém utiliza as brechas que tem na lei.

Assista o vídeo “Seis passos do planejamento previdenciário” no nosso blog no site do Jornal A Cidade ON.